LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei**:

Art. 1° - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1° - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
§ 2° - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2° - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1° desta Lei.

Art. 3° - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4° - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.° 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: **06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: **2025**

Tipo de Empenho:	Processo Nº:	Nº Empenho:
OR - Ordinario		**603001**

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente:	Ficha:	Data da Emissão:
09 - GUARDA MUNICIPAL	**254**	03/06/2025

Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:

04 122 0052 2048 Manutenção da Guarda Municipal

SubAção: Descrição:

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

SubElemento (STN)/Conta PCASP:

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Credor:

CARLEANS DE SOUSA

CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual/RG:
602.800.273-97	
Endereço:	Telefone:
Cidade:	CEP: / UF:
COLINAS	**65690-000** / **MA**

Descrição do Empenho:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 03 Á 07 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Documento Fiscal

Valor Total: **1.400,00**

Valor do documento por extenso:

um mil e quatrocentos reais **********

Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte:
DISPENSA			00 - Recursos Ordinários

Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:
254	20.240,00	29.760,00	**1.400,00**	28.360,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reservado / Orgão de Controle:

09	**GUARDA MUNICIPAL**
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2048	Manutenção da Guarda Municipal
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Autorizo o Empenho dessa Despesa:

Em: 03/06/2025

IVAN PRUDENCIO DA SILVA

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:

Em: 03/06/2025

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA

Contador CRC 013306/O-9

G de M - Formulário: NE V. 1.3 (Set-2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
603001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 254	DATA: 03/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 03/06/2025

NOME: CARLEANS DE SOUSA — 602.800.273-97 — CÓDIGO: 1970

ENDEREÇO: COLINAS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 03 Á 07 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	Liquido **1.400,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**1.400,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
04.122.0052.2048.0000	Manutenção da Guarda Municipal

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 1.400,00

um mil e quatrocentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:

CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2025**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: **254**	Nº: **229212**	Data: **03/06/2025**	Nº: 603001	Data: 03/06/2025	

Credor..: **CARLEANS DE SOUSA** **CNPJ:** 602.800.273-97

Endereço: **CEP:** 65690-000

Cidade..: COLINAS **Cod:** 1970

IMPORTANCIA BRUTA DE	R$	1.400,00
DESCONTOS.....	R$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R$	1.400,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
03/06/2025	03/06/2025	03/06/2025
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,NA CIDADE DE SAO LUÍS-MA, PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 03 Á 07 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02	PODER EXECUTIVO
020900	GUARDA MUNICIPAL
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2048	Manutenção da Guarda Municipal
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.400,00
Valor Líquido	1.400,00

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	175-9		RR$ 1.400,00

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R$ **1.400,00**

(um mil e quatrocentos reais) **********

DATA: 03/06/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **CARLEANS DE SOUSA**

CNPJ/CPF: **602.800.273-97**

GOVERNO

G337031619418402019
03/06/2025 16:23:25

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência	1312-9
Conta corrente	175-9

Creditado

Nome	CARLEANS DE SOUSA
Agência	1312-9
Conta corrente	18892-1
Valor	1.400,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	03/06/2025 16:16:16
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	03/06/2025 16:23:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

Oficio nº 563/2025

Colinas, 03 de junho de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª. A concessão de (05) diárias para o servidor **CARLEANS DE SOUSA**, participar de treinamento na cidade de São Luís – Ma, no período de 03 à 07 de junho de 2025.

Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Guarda Municipal de Trânsito
PROJETO ATIVIDADE: Manutenção Guarda Municipal de Trânsito
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9
C/C: 18.892-1
Banco do Brasil

Rogério Lima da Costa
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 563

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): CARLEANS DE SOUSA	Cargo/Função: Guarda Municipal de Operações

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/Ma	03/06/2025	07/06/2025	X

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R$ 280,00	R$ 1.400,00		1.400,00

Fonte de Recurso: Guarda Municipal de Trânsito

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 03/06/2025	CPF 602.800.273-97	Carleans de Sousa

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Data: ____/____/_____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário de Administração Geral

Rogério Lima da Costa
Secretário de Administração Geral
Portaria 005